

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

RREO - ANEXO I - 4º BIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)			64. 325, 55		224. 664, 82		-224. 664, 82			
RECEITAS CORRENTES			64. 325, 55		224. 664, 82		-224. 664, 82			
RECEITA PATRIMONIAL			64. 325, 55		224. 664, 82		-224. 664, 82			
Valores Mobiliários			64. 325, 55		224. 664, 82		-224. 664, 82			
RECEITAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)(II)										
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			64. 325, 55		224. 664, 82		-224. 664, 82			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)			64. 325, 55		224. 664, 82		-224. 664, 82			
DÉFICIT (VI)					13. 703. 277, 63		-13. 703. 277, 63			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)			64. 325, 55		13. 927. 942, 45		-13. 927. 942, 45			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32. 130. 000, 00	30. 430. 000, 00	3. 241. 080, 80	16. 476. 712, 76	13. 953. 287, 24	3. 237. 893, 23	13. 413. 658, 41	17. 016. 341, 59	13. 312. 403, 16	

DESPESAS CORRENTES	25. 979. 410, 00	28. 329. 410, 00	3. 235. 971, 90	15. 789. 193, 51	12. 540. 216, 49	3. 225. 853, 33	12. 983. 945, 86	15. 345. 464, 14	12. 882. 690, 61	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18. 445. 000, 00	18. 295. 000, 00	2. 359. 538, 43	9. 519. 316, 12	8. 775. 683, 88	2. 359. 538, 43	9. 519. 316, 12	8. 775. 683, 88	9. 418. 060, 87	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7. 534. 410, 00	10. 034. 410, 00	876. 433, 47	6. 269. 877, 39	3. 764. 532, 61	866. 314, 90	3. 464. 629, 74	6. 569. 780, 26	3. 464. 629, 74	
DESPESAS DE CAPITAL	6. 040. 000, 00	1. 990. 000, 00	5. 108, 90	687. 519, 25	1. 302. 480, 75	12. 039. 90	429. 712, 55	1. 560. 287, 45	429. 712, 55	
INVESTIMENTOS	6. 040. 000, 00	1. 990. 000, 00	5. 108, 90	687. 519, 25	1. 302. 480, 75	12. 039. 90	429. 712, 55	1. 560. 287, 45	429. 712, 55	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110. 590, 00	110. 590, 00			110. 590, 00			110. 590, 00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN TÁRIAS) (IX)	870. 000, 00	870. 000, 00	133. 482, 75	514. 284, 04	355. 715, 96	133. 482, 75	514. 284, 04	355. 715, 96	444. 630, 54	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33. 000. 000, 00	31. 300. 000, 00	3. 374. 563, 55	16. 990. 996, 80	14. 309. 003, 20	3. 371. 375, 98	13. 927. 942, 45	17. 372. 057, 55	13. 757. 033, 70	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33. 000. 000, 00	31. 300. 000, 00	3. 374. 563, 55	16. 990. 996, 80	14. 309. 003, 20	3. 371. 375, 98	13. 927. 942, 45	17. 372. 057, 55	13. 757. 033, 70	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	33. 000. 000, 00	31. 300. 000, 00	3. 374. 563, 55	16. 990. 996, 80	14. 309. 003, 20	3. 371. 375, 98	13. 927. 942, 45	17. 372. 057, 55	13. 757. 033, 70	
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS INTRA-ORÇAMEN TÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES SADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN TÁRIAS) (IX)	870. 000, 00	870. 000, 00	133. 482, 75	514. 284, 04	355. 715, 96	133. 482, 75	514. 284, 04	355. 715, 96	444. 630, 54	
DESPESAS CORRENTES	870. 000, 00	870. 000, 00	133. 482, 75	514. 284, 04	355. 715, 96	133. 482, 75	514. 284, 04	355. 715, 96	444. 630, 54	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	750. 000, 00	750. 000, 00	112. 949, 89	436. 278, 18	313. 721, 82	112. 949, 89	436. 278, 18	313. 721, 82	376. 891, 01	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120. 000, 00	120. 000, 00	20. 532, 86	78. 005, 86	41. 994, 14	20. 532, 86	78. 005, 86	41. 994, 14	67. 739, 53	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										

Ano 15 Nº 3962

Divulgação segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Página 38

Publicação terça-feira, 29 de setembro de 2026

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Rodrigo Desordi Fernandes

Presidente

Hugo Assunção Capistrano

Controlador Interno

Bernardo Antonio Signor

Contador CRC MT 017676/ O-0

RREO - ANEXO II - 4º BIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO ORÇAMEN INTRA-TÁRIAS) (I)	32. 130. 000, 00	30. 430. 000, 00	3. 241. 080, 80	16. 476. 712, 76	96, 97	13. 953. 287, 24	3. 237. 893, 23	13. 413. 658, 41	96, 31	17. 016. 341, 59	
LEGISLATIVA	32. 019. 410, 00	30. 319. 410, 00	3. 241. 080, 80	16. 476. 712, 76	96, 97	13. 842. 697, 24	3. 237. 893, 23	13. 413. 658, 41	96, 31	16. 905. 751, 59	
Ação Legislativa	9. 220. 000, 00	9. 920. 000, 00	925. 700, 60	4. 566. 052, 13	26, 87	5. 353. 947, 87	949. 850, 69	4. 177. 911, 09	30, 00	5. 742. 088, 91	
Administração Geral	20. 020. 000, 00	17. 720. 000, 00	1. 637. 522, 80	10. 296. 552, 89	60, 60	7. 423. 447, 11	1. 956. 058, 74	7. 999. 610, 22	57, 44	9. 720. 389, 78	
Demais Subfunções	2. 779. 410, 00	2. 679. 410, 00	677. 857, 40	1. 614. 107, 74	9, 50	1. 065. 302, 26	331. 983, 80	1. 236. 137, 10	8, 88	1. 443. 272, 90	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110. 590, 00	110. 590, 00				110. 590, 00				110. 590, 00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN TÁRIAS) (II)	870. 000, 00	870. 000, 00	133. 482, 75	514. 284, 04	3, 03	355. 715, 96	133. 482, 75	514. 284, 04	3, 69	355. 715, 96	
TOTAL (III) = (I + II)	33. 000. 000, 00	31. 300. 000, 00	3. 374. 563, 55	16. 990. 996, 80	100, 00	14. 309. 003, 20	3. 371. 375, 98	13. 927. 942, 45	100, 00	17. 372. 057, 55	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA- ORÇAMEN TÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Até Bimestre	% (b/total)		No Bimestre	Até Bimestre	% (d/total)		

Ano 15 Nº 3962

Divulgação segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Página 39

Publicação terça-feira, 29 de setembro de 2026

				(b)	b)			(d)	d)		NÃO PROCES SADOS (f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMEN TÁRIAS (II)	870. 000, 00	870. 000, 00	133. 482, 75	514. 284, 04	3, 03	355. 715, 96	133. 482, 75	514. 284, 04	3, 69	355. 715, 96	
LEGISLATIVA	870. 000, 00	870. 000, 00	133. 482, 75	514. 284, 04	3, 03	355. 715, 96	133. 482, 75	514. 284, 04	3, 69	355. 715, 96	
Administração Geral	870. 000, 00	870. 000, 00	133. 482, 75	514. 284, 04	3, 03	355. 715, 96	133. 482, 75	514. 284, 04	3, 69	355. 715, 96	
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMEN TÁRIAS	870. 000, 00	870. 000, 00	133. 482, 75	514. 284, 04	3, 03	355. 715, 96	133. 482, 75	514. 284, 04	3, 69	355. 715, 96	

Rodrigo Desordi Fernandes

Presidente

Hugo Assunção Capistrano

Controlador Interno

Bernardo Antonio Signor

Contador CRC MT 017676/ O-0

RREO - ANEXO III - 4º BIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
SETEMBRO/ 2025 A AGOSTO/ 2026													
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Setem bro/ 2025	Outu bro/ 2025	Novem bro/ 2025	Dezem bro/ 2025	Janeiro/ 2026	Fevereiro/ 2026	Mar ço/ 2026	Abril/ 2026	Maior 2026	Junho/ 2026	Julho/ 2026	Agosto/ 2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	51. 008, 74	61. 878, 34	41. 615, 68	26. 734, 29	12. 067, 91	15. 615, 28	29. 234, 26	35. 768, 68	40. 508, 05	27. 145, 09	31. 842, 12	32. 483, 43	405. 901, 87
Receita patrimonial	51. 008, 74	60. 603, 22	41. 615, 68	26. 715, 22	12. 067, 91	15. 615, 28	29. 234, 26	35. 768, 68	40. 508, 05	27. 145, 09	31. 842, 12	32. 483, 43	404. 607, 68
Rendimentos de Aplicação Financeira	51. 008, 74	60. 603, 22	41. 615, 68	26. 715, 22	12. 067, 91	15. 615, 28	29. 234, 26	35. 768, 68	40. 508, 05	27. 145, 09	31. 842, 12	32. 483, 43	404. 607, 68
Outras Receitas Correntes		1. 275, 12		19, 07									1. 294, 19
DEDUÇÕES (II)													
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													
Compensação Financ. entre Regimes Previdência													
Rendimentos de													

Ano 15 Nº 3962

Divulgação segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Página 40

Publicação terça-feira, 29 de setembro de 2026

Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	51. 008, 74	61. 878, 34	41. 615, 68	26. 734, 29	12. 067, 91	15. 615, 28	29. 234, 26	35. 768, 68	40. 508, 05	27. 145, 09	31. 842, 12	32. 483, 43	405. 901, 87	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	51. 008, 74	61. 878, 34	41. 615, 68	26. 734, 29	12. 067, 91	15. 615, 28	29. 234, 26	35. 768, 68	40. 508, 05	27. 145, 09	31. 842, 12	32. 483, 43	405. 901, 87	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	51. 008, 74	61. 878, 34	41. 615, 68	26. 734, 29	12. 067, 91	15. 615, 28	29. 234, 26	35. 768, 68	40. 508, 05	27. 145, 09	31. 842, 12	32. 483, 43	405. 901, 87	

Rodrigo Desordi Fernandes

Presidente

Hugo Assunção Capistrano

Ano 15 Nº 3962

Divulgação segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Página 41

Publicação terça-feira, 29 de setembro de 2026

Controlador Interno

Bernardo Antonio Signor

Contador CRC MT 017676/ O-0

RREO - ANEXO VII - 4º BIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/ AGOSTO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCES SADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)							101. 008, 59	90. 696, 75	90. 696, 75		10. 311, 84	10. 311, 84
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO							101. 008, 59	90. 696, 75	90. 696, 75		10. 311, 84	10. 311, 84
Câmara Municipal							101. 008, 59	90. 696, 75	90. 696, 75		10. 311, 84	10. 311, 84
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
TOTAL(III)=(I+II)							101. 008, 59	90. 696, 75	90. 696, 75		10. 311, 84	10. 311, 84

Rodrigo Desordi Fernandes

Presidente

Hugo Assunção Capistrano

Controlador Interno

Bernardo Antonio Signor

Contador CRC MT 017676/ O-0

RREO - ANEXO IX - 4º BIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/ AGOSTO			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em reais
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO NÃO

Ano 15 Nº 3962

Divulgação segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Página 42

Publicação terça-feira, 29 de setembro de 2026

	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS (b)	REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	1. 990. 000, 00	687. 519, 25	1. 302. 480, 75
Investimentos	1. 990. 000, 00	687. 519, 25	1. 302. 480, 75
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1. 990. 000, 00	687. 519, 25	1. 302. 480, 75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	1. 990. 000, 00	687. 519, 25	1. 302. 480, 75

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Rodrigo Desordi Fernandes

Presidente

Hugo Assunção Capistrano

Controlador Interno

Bernardo Antonio Signor

Contador CRC MT 017676/ O-0

LEGISLAÇÃO

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SORRISO Nº 24, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Sorriso.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no § 2º do Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Sorriso-MT passa a vigorar acrescida do art. 58-A e art. 58-B, com a seguinte redação:

"Art. 58-A Os servidores vinculados ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso-MT – PREVISÃO que tomarem posse no cargo público efetivo a partir da publicação desta lei, serão aposentados com as idades mínimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 58-B Será assegurado o direito de opção pelas regras vigentes antes da aplicação do disposto no art. 58-A ao servidor que tiver ingressado em cargo efetivo no Município de Sorriso antes da data de sua vigência."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de setembro de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

EMERSON APARECIDO DE FARIA

Vice-presidente

DIOGO MALDANER PICOLI

1º Secretário

ADIR CUNICO

2º Secretário

PORTARIA